

Origens da Política Externa Brasileira na Amazônia: formação de fronteiras e ciclos diplomáticos

Origins of Brazilian Foreign Policy in the Amazon: borders formation and diplomatic cycles

Paula Gomes Moreira*

Boletim Meridiano 47 vol. 15, n. 141, jan.-fev. 2014 [p. 3 a 9]

1. Considerações iniciais

Em se tratando de Amazônia são comuns os estudos acadêmicos que tem como foco apenas a análise de alguns aspectos relativos ao processo de formação de fronteiras, como por exemplo, as disputas intraestatais entre as Coroas Portuguesa e Espanhola. O presente artigo insere-se nessa corrente, porém pretende através de uma perspectiva mais ampla de investigação, mediante interpretação histórica, que vá além da simples documentação dos fatos, apresentando fatores sistêmicos que contribuíram para a instituição de políticas exteriores com foco na defesa da região.

Dessa forma, ao longo do texto será destacada a atuação marcante de personagens históricos da diplomacia brasileira. Como consequência, será possível demonstrar as intensas disputas territoriais do período que obrigaram o envolvimento de potências europeias, como Holanda, Grã Bretanha e França, assim como os países que atuaram como árbitros em suas resoluções.

Importante notar que a época fora marcada por muitos conflitos de interesse, opondo duas potências em um território novo, pouco explorado, porém que abrigava matérias-primas essenciais às economias imperiais. Ou seja, a Amazônia da forma como é aqui apresentada representa um importante foco de análise pouco explorado pela historiografia tradicional e que, no entanto, guarda um grande arcabouço de informações necessárias à compreensão das origens da política externa brasileira ao longo do século XVIII.

Segundo Goes (1991), a diplomacia passou a preocupar-se mais efetivamente com os assuntos da Amazônia em início do século XVIII. Após a chegada de navegantes e bandeirantes às terras negras do Amazonas segue-se um momento de conflitos, que envolveu desde as transformações geopolíticas que ocorriam na Europa, com as intensas disputas territoriais entre as grandes potências da época, até o acirramento de tensões, nas colônias recém-descobertas, derivadas de conflitos pelo controle dessas novas áreas. Exemplo é a guerra que envolveu Portugal, de um lado, e França, de outro, pelo controle do território do Amapá. O primeiro saiu vitorioso e impediu o avanço do segundo pelas águas do rio Amazonas, no entanto, cabe sublinhar que a vitória não foi garantida somente mediante o fracasso da empresa kourou¹ na região, mas também em função das investidas da Coroa Portuguesa de reconquistar o território reivindicado pelo outro país, através do estabelecimento de postos militares, missões religiosas e entrepostos comerciais na área.

* Doutoranda em Relações Internacionais da Universidade de Brasília – UnB e pesquisadora no Observatório Político Sul-Americano – OPSA no Instituto de Estudos Sociais e Políticos da Universidade do Estado do Rio de Janeiro – IESP/UERJ (paulagmri@gmail.com)

1 Empreitada realizada por holandeses que consistiu no envio de muitos expedicionários à região do que hoje é a Guiana Francesa, porém que não foi bem sucedida, resultando na morte de muitos deles.

Isto é, métodos até então considerados pelo campo de estudos da história diplomática como algo restrito à ocupação territorial, na verdade, poderiam ser analisados como importantes instrumentos na consolidação política das fronteiras do que hoje é o Brasil, e que foram resguardadas pelos tratados firmados entre as potências à época. O caso do Amapá, por exemplo, cuja posse era reivindicada pela França, só foi finalmente anexado ao mapa brasileiro em 1900, mediante arbitragem do presidente sueco, Walter Hauser (1888-1902), que foi favorável ao Brasil.

No entanto, é o Tratado de Madri (1750) que irá inaugurar uma nova fase de ocupação política da região por pensadores da nação (CERVO, 2008) preocupados com a formação das fronteiras nacionais. Além disso, a política externa brasileira com relação à Amazônia será profundamente impulsionada por fatores conjunturais, por exemplo, o fim da produção aurífera no Brasil, que impulsionou a descoberta de novas fontes de produção e acumulação de riquezas na colônia, por parte de Portugal e imprimiu maior necessidade de posse das extensões territoriais a oeste de Tordesilhas², sobretudo por via do uso de diferentes agrupamentos humanos, como indígenas, missionários, bandeirantes, funcionários das Coroas, estrangeiros, militares, expedicionários, entre outros.

2. Origens da política externa brasileira e o primeiro ciclo diplomático na Amazônia

Para compreensão das origens da política externa brasileira com relação à região amazônica faz-se antes necessário resgatar a história diplomática de um ponto de vista mais reflexivo, agregando a ela a categorização dos chamados ciclos diplomáticos. Cabe lembrar que para tal tarefa foram utilizados como marcadores temporais a atuação de diferentes personagens-chave para o desenvolvimento de uma política externa de defesa da área, no período considerado, somados o contexto político de conflitos domésticos, regionais e internacionais. Dentre as figuras marcantes para a investigação em tela tem-se: Alexandre de Gusmão, Barão do Rio Branco, Euclides da Cunha etc. Dessa forma, pode-se depreender que o primeiro ciclo diplomático corresponde ao momento da assinatura do Tratado de Madri (1750), que apesar de curto³, “legalizou a posse do Sul e do Oeste brasileiros e da imensa área amazônica” (GOES, 1991: 102) e se estendeu até o final da colônia. Em seguida, tem início o segundo ciclo diplomático com a chegada do período imperial, no qual “o principal assunto do temário internacional do Continente eram as fronteiras” (idem: 126), até meados do século XVIII. Por fim, com o estabelecimento da República até o final dos anos 1980, tem vez o terceiro ciclo diplomático, cuja característica principal foi o enfoque na cooperação regional e preservação da área, porém o último ponto não será trabalhado no artigo por ser assunto muito em voga atualmente e do qual se dispõe de ampla bibliografia, sendo de maior interesse à pesquisadora, o período até o início da República⁴.

Com relação ao primeiro ciclo, portanto, tem-se que a Amazônia aparecia como o ponto central para as pretensões de poder de Portugal, materializado no Tratado de Madri. Além disso, após a fixação de colônias ibéricas na América, os países europeus que se lançaram no empreendimento colonizador, acabaram por interferir direta ou indiretamente no processo de formação territorial dessas novas possessões. Além das coroas já citadas, Holanda, Grã-Bretanha e França tiveram papéis importantes no que tange à modificação das paisagens amazônicas em geral, em função de conflitos pela posse de extensões territoriais que se estenderam ora no eixo Europa-América, ora no sentido América-Europa (ARAUJO, s. a.: 15).

2 O fim das incursões dos bandeirantes paulistas, marcadamente um período importante da ocupação do território, havia aberto aos portugueses grande parte de um espaço ainda pouco explorado localizado quase que inteiramente a oeste do meridiano de Tordesilhas antes de possessão espanhola, firmado no ano de 1494 entre as duas coroas.

3 O Tratado foi assinado em 1750, porém em 1761 foi anulado pelo Tratado de El Pardo. Foi retomado em 1777, através do Tratado de Santo Idelfonso e novamente anulado em 1801.

4 Essa categorização teve como ponto de partida a terceira parte do livro de Goes (idem), sendo que a partir daí optou-se pelo estabelecimento dos parâmetros já descritos para fins de esclarecimento da metodologia utilizada no texto. Cabe acrescentar ainda que o ensaio não pretende esgotar o assunto sobre os ciclos diplomáticos na região, tendo sido deixada uma janela aberta para futuras contribuições nessa mesma linha de pensamento.

A guerra entre Holanda e Inglaterra (1780-1784), por exemplo, implicou na ocupação pelos ingleses das colônias de Berbice, Demerara e Essequibo, em 1781, todas localizadas no que é hoje a República Cooperativista da Guiana. Pouco tempo depois, em 1782, a França ocupou os mesmos territórios. A partir daí sucederam-se vários conflitos entre as potências pela posse dos territórios ao norte do hoje conhecido continente sul-americano.

No intuito de fazer dirimir as tensões de limites não somente com as emergentes nações sul-americanas, como também com as nações europeias, anteriormente mantidas mediante ocupação territorial e populacional do qual derivaram várias guerras localizadas, somou-se a diplomacia cordial (CERVO, 2008), que fez amplo uso do conceito do *uti possidetis*.

O princípio, no entanto, deve ser visto sob a luz desse contexto político de disputas que envolvia uma variedade de nações com interesses diversificados, isto é, um ambiente sem autoridade central e com dificuldades no estabelecimento de normas que guiassem as ações entre os Estados. Nesse tipo de ambiente, afirma Axerold e Keohane (1985), os Estados tendem a aumentar o nível de confiabilidade de que compromissos assumidos serão ratificados, respeitados e preservados ao longo do tempo. O estabelecimento de tratados fronteiriços dessa região no momento é representativo de tal situação, de modo que o *uti possidetis*⁵, por vezes, servia como importante instrumento de acordo entre os Estados, outras vezes, era o *res nullius*⁶ servia diretamente aos interesses portugueses na região.

Assim, concomitante a instauração do Império no Brasil se intensificaram os litígios de soberania com os demais Estados da América do Sul. As negociações diplomáticas baseadas em regras como as concessões mútuas, o respeito às fronteiras naturais e, principalmente, o acordo com os valores expressos pelo *uti possidetis* garantiram à Portugal mando sobre a maior parte da bacia do rio Amazonas após a ocorrência de muitas hostilidades entre agrupamentos sociais armados, sobretudo com a instalação de vilas e fortes militares⁷ ao longo das novas terras ocupadas e que necessitavam ser protegidas.

Quadro 1 – Resumo dos principais tratados relativas à formação de fronteiras nacionais na Amazônia

Ano	Tratado	Conflito	Reconhecimento da Soberania Espanhola	Reconhecimento da Soberania Portuguesa
1750	Madri	Visões divergentes sobre os limites impostos pelo Tratado de Tordesilhas	Território a oeste do rio Japurá até o rio Amazonas; livre navegação sobre o rio Putumayo/Içá.	Território à direita do rio Guaporé; território ao sul do rio Ibicuí
1761	El Pardo	Dificuldades quanto à demarcação de limites estabelecidos em 1750 pelo Tratado de Madri	Anulação das possessões do Tratado de Madri, 1750	Anulação das possessões do Tratado de Madri, 1750
1777	Santo Idelfonso	Guerra entre Espanha e Portugal (1776-1777)	Banda Oriental e Missões Orientais.	Garante a posse jurídica da Amazônia.
1778	El Pardo	Confirmação e Ratificação do Tratado de Santo Idelfonso	Banda Oriental e Missões Orientais.	Garante a posse jurídica da Amazônia.

Fonte: Elaboração própria.

5 Utilizado para a negociação das fronteiras nacionais na Amazônia mediante esse princípio no qual cada Estado deveria ficar com o que possuísse em seu terreno e ali deveria exercer sua soberania. Em outras palavras, tratava-se de comprovar que certo território era de direito da parte de quem o ocupava, através de documentos coloniais considerados válidos no momento da independência. O princípio tornou-se norma geral da diplomacia imperial a partir de 1849.

6 Um território estava aberto à aquisição através de sua ocupação segundo esse princípio, ou seja, não havia valor de pertencimento a ninguém.

7 Ainda que pouco presentes nos estudos sobre a ocupação da Amazônia, a ação de personagens como os contrabandistas internacionais eram desafios a serem enfrentados pela administração portuguesa no Brasil. Como medida para evitar futuros episódios como esses, a Coroa decidiu fortificar a região através da criação de vários fortes, de modo a garantir a segurança dos limites exteriores da Amazônia correspondente a sua colônia.

Segundo Cortesão (1952), portanto, existiam duas tendências da Coroa Portuguesa no que tange a questão de sua colônia, hoje conhecida como Brasil: a primeira, era a de que era possível e necessário conservá-la, a todo custo, como marco de unificação territorial, de outro, debatia-se se a Colônia lesava e violava os interesses do Estado português, e representava uma ameaça à integridade da América Espanhola, podendo tornar-se uma fonte constante de conflitos.

No entanto, o diplomata paulistano Alexandre de Gusmão valeu-se do advento de inovações no campo tecnológico para a melhor definição de territórios. O diplomata atuou tanto no centro da política que “visava preparar fisicamente a colônia e intelectualmente a metrópole para a negociação [das fronteiras], contribuindo em um caso para consolidar a presença portuguesa em regiões estratégicas” (GOES, 2012: 24), quanto, estimulou o avanço dos estudos cartográficos portugueses.

Este último, inclusive, gerou algumas das bases sobre as quais se assentou o Tratado de Madri, uma vez que as fronteiras não seriam mais abstratas linhas geodésicas, como aquelas utilizadas por Tordesilhas, mas sim, por acidentes geográficos identificáveis, sempre que possível. No entanto, há que se ter em mente que o problema relativo às fronteiras estava além da simples definição de propriedades ou da justa ocupação de territórios.

3. Demarcação de limites no segundo e terceiro ciclos diplomáticos: diferentes olhares

O princípio regulador do *uti possidetis* que determina que cada parte fique com o que possui no terreno, foi o instrumento principal da diplomacia imperial nas questões fronteiriças nessa região ao longo do primeiro ciclo de ocupação diplomática da Amazônia. Uma vez que os tratados coloniais eram muito imprecisos em suas definições quanto à abrangência e limites das terras amazônicas pertencentes a cada nação, isso abria enorme margem de atrito entre os responsáveis pela sua demarcação.

A indefinição sobre os títulos coloniais acerca de determinadas regiões serviu para que a diplomacia imperial pudesse, através desse instrumento não considerar como válidos tais documentos para a resolução dos litígios territoriais. Cabe acrescentar ainda que, o *uti possidetis* está diretamente vinculado ao ato da ocupação, sendo portanto, admissível somente no período de formação de fronteiras

Por outro lado, havia a necessidade de manter esses espaços sobre cujos limites Portugal havia avançado, e que eram anteriormente possessões da Espanha. A descoberta de ouro e diamantes, a partir do final do século XVII, havia estabelecido uma dependência econômica de Portugal, com relação às riquezas que saíam do Brasil. Tornou-se fundamental a manutenção do direito de posse dessas regiões pelo império europeu. Além da mineração, a agricultura, pecuária e exploração das drogas do sertão – produtos que naquele momento encontravam grande aceitação nos mercados europeus –, também eram estratégicas para as relações comerciais com os ingleses e franceses, por exemplo.

É nesse momento que se formaram as primeiras comissões de demarcação (*boundary commissions*)⁸. As comissões exerceram papel importante na fase inicial de consolidação de uma política externa realmente brasileira com relação ao “paraíso perdido” de Euclides da Cunha, uma vez que contribuíram não para a solução dos litígios fronteiriços em si, mas, principalmente, para os processos de solução de controvérsias sobre os alcances na América do Sul da região amazônica brasileira e estrangeira.

O caso da demarcação das fronteiras entre Brasil e Holanda é representativo desse momento histórico. O Tratado de Limites assinado pelos dois países, em 1906, assinado no Rio de Janeiro estabeleceu as divisas entre o Brasil e a colônia holandesa do Suriname, como resultado da arbitragem realizada pelo rei Victor Emanuel III da Itália. Na mesma ocasião ficou estabelecida a criação de uma comissão conjunta responsável pela demarcação

8 No direito internacional, as comissões de fronteiras estão relacionadas ao processo de estabelecimento legal dos limites externos de um Estado para o exercício de sua soberania sobre um determinado território. Daí deriva a opção por acrescentar ao texto a nomenclatura também em inglês do termo.

física das fronteiras, tendo sua linha final fixada no interior da floresta, em locais de difícil acesso (HULSMAN & GOMES, 2013).

Da mesma forma, as fronteiras com o Peru tiveram sua demarcação realizada por uma comissão mista entre os países, da qual Euclides da Cunha foi um de seus personagens principais. Em 1904, o autor foi nomeado chefe da Comissão de Reconhecimento do Alto Purus, de caráter exploratório, que teve como resultado a fixação das fronteiras brasileiro-peruanas (SÁ *et al*, 2008). Sua incursão à região não consistiu, portanto, somente de interesses científicos e botânicos, mas estava, principalmente, envolto na reivindicação dos territórios da bacia amazônica contra as pretensões do Peru e visava impedir o avanço das incursões canhoneiro-diplomáticas de norte-americanos e britânicos.

Segundo Hecht (2013), os argumentos sustentados pelo autor para reivindicar os territórios ao longo da bacia consistiram no mapeamento da área, além da demonstração de como havia uma densa rede de assentamentos locais de indígenas e negros predominantemente brasileiros, ao contrário do exuberante vazio enaltecido por naturalistas como Alexander Von Humboldt. Além disso, ele deu a área uma história, mostrando que o emaranhado habitacional denso revelado por suas pesquisas foi o resultado de séculos de fragmentados tratados e assentamentos (*idem*).

Se de um lado, exitosas histórias eram observadas, de outro ocorreram muitos episódios nos quais os limites acordados foram desrespeitados, como por exemplo, o episódio da capitania do rio Negro. Segundo Aguiar (2012), os espanhóis eram acusados de não respeitarem os limites impostos pelos tratados acordados entre as Coroas ibéricas, de realizarem expedições clandestinas para reconhecimento dos rios vizinhos, entre outras infrações. A reação da Coroa portuguesa frente a esses problemas observados nas fronteiras foi a sua ocupação diplomática por meio dos tratados assinados no século XVIII.

Fundada em 1755, a capitania do rio Negro, representava a implantação de uma estrutura de poder bem no centro da Amazônia colonial portuguesa. Para Rezende (2006), os interesses políticos representados pela incorporação desse espaço pelos portugueses, como um empreendimento dirigido pelo Estado, por meio de ações políticas e diplomáticas, tinha como finalidade assegurar a posse desse território para a Coroa.

Dessa forma, pode-se dizer que o interesse de Portugal sobre a região era, principalmente, ocupar os espaços fronteiriços de modo a marcar a presença do Estado e garantir o controle dos fluxos de embarcações, indivíduos, comércio etc, nesses espaços, ou seja, projetando inicialmente preocupações com relação à política externa de segurança e defesa na área.

As tarefas demarcatórias, portanto, representaram grandes desafios à Portugal ao longo do século XVIII, uma vez que estavam permeadas pela desconfiança permanente entre as Coroas. O clima de tensão favorecia as disputas entre os demarcadores que foram se tornando cada vez mais crescentes (SAMPAIO, 2009:27). Além disso, a relação entre os responsáveis pelas demarcações não foi pacífica, contribuindo para que dificilmente houvesse um entendimento para atingir os fins a que se haviam proposto (VARNHAGEN, 1962: 209).

Enfim, o quadro apresentado demonstra que a época foi marcada pela renovação das demarcações, que não alcançavam sucesso. As fronteiras espanholas e portuguesas permaneciam indefinidas, apesar dos esforços diplomáticos de estabelecimento de limites, porém que não eram respeitados. Como consequência, a região se configurava de maneira especial como uma zona de conflito entre as potências ibéricas. A principal preocupação de Portugal permaneceu sendo o reconhecimento desse território e de suas potencialidades, além da continuação de sua ocupação, colonização e efetivação da posse, a fim de reprimir quaisquer invasões a seu território.

5. Considerações finais

Em resumo, o presente artigo apresentou algumas reflexões sobre a conjuntura política, vultos históricos e constrangimentos internacionais, presentes à ocupação diplomática da Amazônia em seus três ciclos. Inicialmente foram abordados os constrangimentos internacionais que tiveram implicações para o início desse processo, em especial

as transformações porque passava a Europa nesse momento, como a forte instabilidade política entre as nações da qual derivaram várias guerras locais, que por vezes, tinham reflexo em colônias como o Brasil. A apresentação desse quadro foi importante para demonstrar como essas mudanças tiveram implicações, por vezes diretas, outras indiretas, no estabelecimento das fronteiras na região amazônica.

A Coroa portuguesa, por sua vez, teve nos instrumentos jurídicos, a exemplo do *uti possidetis* um aliado. Ao estabelecer as fronteiras naturais como correspondentes às extensões territoriais reivindicadas pela Coroa Portuguesa, o princípio garantiu as possessões ao leste do meridiano de Tordesilhas, que estavam em litígio com a Espanha. No entanto, esse sucesso só foi possível devido às inovações tecnológicas na área da geografia que foram basilares ao estabelecimento do Tratado de Madri no ano de 1750.

Como consequência, sucederam nos séculos seguintes e no período que corresponde ao segundo ciclo diplomático, o estabelecimento das primeiras comissões mistas entre portugueses e espanhóis, e as comissões mistas entre brasileiros e outras regiões sul-americanas como o Peru, e que no terceiro ciclo diplomático, trataram de realizar a demarcação das fronteiras no continente. As preocupações à época giravam em torno das passagens constantes de espanhóis e outros estrangeiros para o lado de posse portuguesa e/ou brasileira, o que gerou muitos conflitos na própria área em litígio e também entre as diferentes comissões de fronteiras.

Estas representaram, inicialmente, desafios à Coroa Portuguesa demonstrando a dificuldade que havia em promover a boa governabilidade nas fronteiras mesmo com as diversas tentativas de estabelecimento de tratados com países europeus, para que os limites na Amazônia fossem respeitados.

Finalizando, o presente artigo não esgota as possibilidades de estudo das origens de política externa brasileira com relação à formação de fronteiras na Amazônia, porém ele propôs um quadro histórico, organizado a partir de três ciclos diplomáticos na região que se sucederam e, que permitem a categorização da atuação diplomática com relação a esse espaço. A proposta, portanto, pode avançar mediante a maior enumeração desses fatos, a exemplo das comissões mistas de fronteiras que constituíram importante papel no estabelecimento dos contornos finais do mapa do Brasil ou na própria ampliação da agenda de pesquisa da história das relações internacionais, ao se considerar o intenso fluxo migratório de estrangeiros, que provocou reações por parte da Coroa Portuguesa como a construção de fortes e vilas ao longo das fronteiras ao norte de sua recém- descoberta colônia.

Tal análise, portanto, somou à conjuntura político-histórica de Goes (1991) maior preocupação com personagens históricos, a exemplo de Euclides da Cunha e Alexandre de Gusmão, com constrangimentos internacionais, como as intensas disputas territoriais que se seguiram na Europa ao longo dos séculos estudados, permitindo dessa forma elaborar um estudo centrado em três momentos principais, ou três ciclos diplomáticos ao qual corresponde cada um desses elementos e que permitem a observação de fenômenos-chave para uma melhor explicação das origens da política externa brasileira com relação ao espaço amazônico.

Referências bibliográficas

- AGUIAR, T. C. V. Capitania do Rio Negro: conflitos e disputas nas fronteiras amazônicas no século XVIII. Rio de Janeiro: **Anais do XV Encontro Regional de História da Anpuh**, 2012, pp. 1-10.
- ARAUJO, A. L. A. Os flamengos, os holandeses, a América – contribuições neerlandesas ao novo mundo. **Perspectivas Históricas**, Rio de Janeiro: UFRRJ, s. a., 30 p.
- AXEROLD, R.; KEOHANE, R. **Achieving Cooperation under Anarchy: Strategies and Institutions**. World Politics, v. 38, n. 1, 1985, pp. 226-254.
- CERVO, A. L. **Inserção Internacional: formação do conceitos brasileiros**. São Paulo: Saraiva, 2008, 297 p.
- CORTESÃO, J. **Alexandre de Gusmão e o Tratado de Madri**. Parte I, Tomo I & II, Rio de Janeiro, 1952, 250 p.

- GOES, S. S. A paz nas fronteiras coloniais: Alexandre de Gusmão, o grande obreiro do Tratado de Madri In: BRIGAGÃO, C.; FERNANDES, F. (Orgs) **Diplomacia brasileira para a paz**. Brasília: Fundação Alexandre de Gusmão, 2012, 292 p.
- _____. **Navegantes, bandeirantes, diplomatas**: aspectos da descoberta do continente, da penetração do território brasileiro extra-Tordesilhas e do estabelecimento das fronteiras da Amazônia. Brasília: IPRI, 1991, 198 p.
- HECHT, S. B. **The Scramble for the Amazon and the Lost Paradise of Euclides da Cunha**. USA: University of Chicago Press, 2013, 632 p.
- HULSMAN, L.; GOMES, R. O impacto das Políticas Europeias nas Guianas. **Notas de Aula**. Boa Vista: UFRR, 18 fev. 2013, 04 mar. 2013, 20 p.
- REZENDE, T. V. F. de. **A conquista e ocupação da Amazônia brasileira no período colonial**: a definição das fronteiras. Tese (Doutorado). História Econômica. Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas. Universidade de São Paulo, 2006, 173 p.
- SÁ, D. M de; SÁ, M. R.; LIMA, N. T. Telégrafos e inventário do território no Brasil: as atividades científicas da Comissão Rondon (1907-1915). **História, Ciências, Saúde – Manguinhos**, v.15, n.3, pp. 779-810, 2008. Disponível em: http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0104-59702008000300011&lng=en&nrm=iso&tlng=pt&ORIGINALLANG=pt. Acesso em: 19 ago. 2013.
- SAMPAIO, P M. Amazônia: fronteiras, identidades e história. **Ciência e Cultura**, v. 61, n.3, 2009, pp. 26-29. Disponível em: http://cienciaecultura.bvs.br/scielo.php?pid=S0009-67252009000300011&script=sci_arttext. Acesso em: 25 abr. 2013.
- VARNHAGEN, F. A. de. **História Geral do Brasil**. 3º Ed. São Paulo: Melhoramentos, 1962, v.1, 204 p.

Resumo

O artigo tem como objetivo contribuir para o desenvolvimento dos estudos sobre a formação das fronteiras ao norte brasileiras. O período em tela marca diferentes momentos de intensas disputas, especialmente sobre o território amazônico, dos quais derivaram três ciclos diplomáticos que se sucederam no tempo e permitiram o avanço da iminente política exterior com relação à defesa, segurança, comércio, economia e outros.

Abstract

The article aims to contribute to the development of studies about the north Brazilian borders formation. The period in question remarks different moments of intense disputes, especially over the Amazon territory, of which three cycles diplomatic derived and that continued in time and enabled the advance of the impending foreign policy with regard to defense, security, trade, economy and others.

Palavras-chave: Política Externa Brasileira; Amazônia; Ciclos Diplomáticos; Fronteiras.

Keywords: Brazilian Foreign Policy; Amazon; Diplomatic Cycles; Borders.

*Recebido em 8/11/2013
Aprovado em 19/12/2013*